

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### FEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

4.442.282/0001-20 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854 Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

#### D)(O) SALTO YUGUMA

## PORTARIA Nº 204, DE 11 DE JULHO DE 2014

Concede férias a servidor público municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são Municipal conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

#### CONCEDE

Ao servidor público municipal, Rodrigo Vendrusculo, no cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 06 (seis) dias de férias regulamentares, a partir de 14 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 14/05/2014.

Fica o Servidor convocado a trabalhar 10 dias de suas férias, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendolhe abono pecuniário de férias correspondente aos dias trabalhados.

Quatorze dias de férias foram concedidos em licença no período 20/01/14 a 02/02/14.

julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal/de Derrubadas, aos 11 de

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Aos 11 de julho de 2014.

Agente de Recursos Humanos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20 AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUGUMA

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **PORTARIA Nº 204**, de 11 de julho de 2014, que Concede Férias a Servidor Público Municipal, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 11 à 25 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 25 de julho

de 2014.

Marlon Augusto Geroldini

Responsável pela Publicação

Portaria designação nº 241/2013